

MANUAL DO SEGURADO

---

# UNIMED RCP INSTITUIÇÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL  
PROFISSIONAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS  
MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, CONSULTÓRIOS,  
LABORATÓRIOS, OPERADORAS DE SAÚDE  
E INSTITUIÇÕES SIMILARES

---

RAMOS ELEMENTARES





# Prezado(a) Segurado(a),

Gostaríamos de agradecer pela contratação do **Unimed RCP Instituições** e, principalmente, por confiar à **Seguros Unimed** a missão de proteger a sua Instituição de Saúde.

O seguro adquirido proporcionará mais tranquilidade à sua Instituição na execução das atividades ligadas à área da saúde prestadas por seus profissionais, caso a mesma seja responsabilizada pelos serviços fornecidos.

Por estar cada vez mais conectada aos seus clientes, a **Seguros Unimed** criou o Manual do Segurado, um material com linguagem simples e com as informações mais relevantes e importantes sobre o seguro contratado.

**IMPORTANTE:** Este manual não exclui a necessidade da leitura das Condições Gerais e, se aplicáveis, Condições Especiais da apólice contratada.

As Condições Particulares, se aplicável, e a Apólice do **Unimed RCP Instituições** serão enviadas para o e-mail indicado na contratação do seguro. As Condições Gerais e Especiais encontram-se no site:

[www.segurosunimed.com.br/rc-saude-instituicoes/condicoes](http://www.segurosunimed.com.br/rc-saude-instituicoes/condicoes)

Para nós é uma honra tê-lo como cliente, por isso colocamos à disposição para mais esclarecimentos pelos telefones:

**Atendimento Nacional:** 0800 016 6633 das 8h às 20h em dias úteis;

**Atendimento ao Deficiente Auditivo:** 0800 770 3611 das 8h às 20h em dias úteis;

**Ouvidoria:** acesse [www.segurosunimed.com.br/ouvidoria](http://www.segurosunimed.com.br/ouvidoria) ou ligue 0800 001 2565 das 9h às 18h em dias úteis.



SEGUROS  
**Unimed**

# SUMÁRIO

1. Conheça a Seguros Unimed .....	6
2. Seguradora e Produto Regulamentados .....	6
3. Confira a Apólice Contratada .....	6
4. Leitura das Condições Gerais e Especiais.....	7
5. Correção de Informações .....	7
6. Alteração de Informações .....	7
7. Conhecendo as Coberturas do Seguro Contratado .....	8
7.1. Coberturas Básicas .....	8
7.2. Coberturas Especiais .....	8
7.3. Exclusividades da Seguros Unimed .....	9
8. Âmbito de Cobertura e de Jurisdição.....	10
9. Principais Riscos Excluídos .....	10
10. Sinistro: Notificação e Reclamação .....	10
10.1. Notificação de um Possível Sinistro (Expectativa).....	11
10.2. Comunicação de uma Reclamação Formal (Ação Judicial).....	11
10.3. Passo a Passo para Efetuar uma Notificação ou Reclamação .....	11
11. Franquia   Participação Obrigatória do Segurado (POS) .....	12
12. Comunicados.....	13
13. Regularização Financeira.....	13
14. Renovando sua Apólice .....	13
15. Prazo Complementar e Suplementar .....	13
16. Canais de Atendimento: Central de Relacionamento e Ouvidoria .....	14
17. Escritórios Regionais .....	14
17.1. Sudeste.....	14
17.2. Sul.....	15
17.3. Centro-Oeste.....	15
17.4. Nordeste .....	15
17.5. Norte .....	16
18. Portfólio Seguros Unimed .....	17

## 1. Conheça a Seguros Unimed

A história começou em 1989 quando surgiu a Unimed Seguradora S/A, com o objetivo de oferecer planos de previdência aos médicos cooperados do Sistema Unimed. Como a Unimed Seguradora S/A operava em vários ramos de seguros, em 2001, para atender à legislação, foi criada também a Unimed Seguros Saúde S/A que passou a operar exclusivamente no segmento de saúde.

Em 2004, foi criada a Unimed Seguros, marca que representava a Unimed Seguradora S/A e sua controlada, a Unimed Seguros Saúde S/A. Em um trabalho de reposicionamento, mudando a cor da marca para azul, em 2008, surge a Seguros Unimed.

Entre 2014 e 2015 a Seguros Unimed, com a intenção de atender à necessidade de seus clientes e do mercado em geral, ampliou seu portfólio e passou a oferecer seguros também nos segmentos de Ramos Elementares com os produtos de Responsabilidade Civil Profissional para a Área da Saúde, D&O, Residencial e Empresarial.

Atualmente, o Sistema Unimed é formado por aproximadamente 350 cooperativas e conta com mais de 6 milhões de clientes, para os quais oferece produtos nos segmentos de Saúde, Odonto, Vida, Previdência e Ramos Elementares e está entre as maiores do setor, apresentando solidez financeira histórica e atual, risco muito baixo, negócio seguro e valorizado.

Com matriz em São Paulo e diversos escritórios regionais distribuídos pelo país, a Seguros Unimed busca continuamente o aprimoramento de processos, o conhecimento das necessidades de seus clientes e o desenvolvimento de produtos conectados com o mercado.

## 2. Seguradora e Produto Regulamentados

Este seguro está registrado junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP através do processo SUSEP nº **15414.901978/2013-29**. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice.

Você poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

## 3. Confira a Apólice Contratada

Você receberá através do e-mail cadastrado, a apólice do seguro **Unimed RCP Instituições** contratado e outros documentos, tais como, Condições Especiais e/ou Particulares e boleto(s), se esta for a sua opção de pagamento. Ao receber, confira cuidadosamente todas as informações.

Lembre-se de conferir os dados da Instituição, a data de vigência e de retroatividade, se aplicável, o limite máximo de garantia (LMG) da apólice, as coberturas contratadas, seus respectivos limites máximos de indenização (LMI) e franquia ou P.O.S. (Participação Obrigatória do Segurado). Confira também o prêmio, forma de pagamento e quantidade de parcelas.

Se encontrar alguma divergência, comunique o seu corretor de seguros ou à Seguros Unimed e solicite a correção. Caso contrário, fique tranquilo, pois tudo o que foi contratado está garantido e será passível de cobertura, se necessário.

#### 4. Leitura das Condições Gerais e Especiais

O Manual do Segurado é um resumo que facilitará muito o entendimento do seguro contratado, mas a leitura das Condições Gerais continua sendo necessária e obrigatória.

Você poderá acessá-la através do site [www.segurosunimed.com.br/rc-saude-instituicoes/condicoes](http://www.segurosunimed.com.br/rc-saude-instituicoes/condicoes)

Caso o seguro contratado possua Condições Especiais e/ou Particulares, as mesmas serão enviadas por e-mail e também deverão ser lidas integralmente.

**IMPORTANTE:** Em caso de dúvidas nos termos utilizados neste manual, consulte a cláusula 2, de DEFINIÇÕES, das Condições Gerais.

#### 5. Correção de Informações

Na documentação que comprova a contratação do **Unimed RCP Instituições**, você identificou alguma informação incorreta referente aos dados da sua Instituição, limites segurados, vigência ou outras informações?

Se sim, entre em contato com seu corretor de seguros ou com o escritório da Seguros Unimed de sua região e solicite a correção de sua apólice. Para sua maior segurança, sugerimos que formalize por e-mail ou fisicamente qualquer solicitação de correção.

**IMPORTANTE:** Não deixe de comunicar à Seguros Unimed qualquer informação divergente, pois somente a emissão da apólice com as informações corretas garantem a cobertura securitária contratada.

#### 6. Alteração de Informações

Durante a vigência de apólice podem ocorrer algumas mudanças. Toda e qualquer alteração pode ser relevante e condicionante quanto à manutenção da(s) cobertura(s) securitária(s). Desta forma, solicitamos que comunique qualquer alteração imediatamente à Seguradora, através de seu corretor de seguros ou entre em contato com o escritório da Seguros Unimed de sua região para que possamos atualizar a cobertura de sua Instituição e mantê-la protegida, caso seja responsabilizada pelos serviços médicos prestados por seus profissionais no exercício de suas atividades. Para sua maior segurança, sugerimos que formalize por e-mail ou fisicamente a solicitação das alterações.

Você também poderá solicitar a alteração da sua apólice, como LMG, franquia e coberturas especiais. Para isso, solicite ao seu corretor uma nova análise do risco e aguarde a nova cotação da Seguros Unimed.

**IMPORTANTE:** Algumas alterações para ampliação ou redução de cobertura podem gerar cobrança adicional de prêmio ou restituição do prêmio pago.

## 7. Conhecendo as Coberturas do Seguro Contratado

A seguir você conhecerá, através de uma breve descrição, as coberturas básicas que estão amparadas pela apólice contratada e também as coberturas especiais, se aplicáveis.

A apólice garante cobertura até o LMG contratado, de reclamações por danos materiais, corporais, estéticos e morais em decorrência da prestação de serviços de profissionais na área da saúde dentro da sua Instituição.

**IMPORTANTE:** As coberturas básicas estão amparadas no seguro contratado. Para saber se as coberturas especiais, descritas abaixo, também se encontram amparadas por este seguro, verifique sua apólice. O descritivo abaixo é um breve resumo, por isso, a importância da leitura integral das Condições Gerais e Especiais.

### 7.1. Coberturas Básicas

#### **Custos de Defesa<sup>1</sup>**

Custos destinados ao processo de defesa do Segurado, como honorários advocatícios, laudos periciais e demais despesas necessárias para a defesa de uma reclamação, seja na esfera cível, criminal ou administrativa.

<sup>1</sup> O advogado é de livre escolha do Segurado, limitado a 3 (três vezes o valor da tabela da OAB).

#### **Perdas Indenizáveis**

Indenizações provenientes de sentenças judiciais transitadas em julgado ou decisões arbitrais finais proferidas contra o Segurado.

#### **Acordos**

Acordos judiciais ou extrajudiciais aprovados pela Seguradora.

#### **Despesas Emergenciais**

Reembolso de despesas realizadas pelo Segurado em situações emergenciais para tentar evitar e/ou minorar os danos causados a terceiros.

### 7.2. Coberturas Especiais

As coberturas especiais não são automáticas, portanto, se você não as contratou, mas gostaria de contratá-las por se enquadrar nas descrições abaixo, entre em contato com o seu corretor de seguros ou com o escritório da Seguros Unimed de sua região e solicite a inclusão desta(s) proteção(ões).

#### **Emergências Médicas (Transporte de Pacientes)**

Cobertura para falhas na prestação de serviços na área da saúde durante a locomoção de um paciente. **IMPORTANTE:** Acidentes do veículo que faz o transporte e possam causar danos ao paciente não estão amparados pela cobertura.



---

### **Tratamento Domiciliar (Home Care)**

Cobertura para falhas na prestação de serviços na área da saúde na residência do paciente por falha de seus profissionais.

---

### **Despesas com Publicidade**

Essa cobertura garante o pagamento de despesas necessárias para resguardar ao Segurado, quando houver prejuízo à sua imagem, honra ou reputação, causado pela veiculação de alguma notícia, reportagem ou vazamento de informações sigilosas, relacionados à sua prestação de serviços na área da saúde.

---

## **» 7.3. Exclusividades da Seguros Unimed**

---

### **Prevenção**

Consultoria médica e jurídica para auxiliar e mitigar possíveis exposições legais.

---

### **Biblioteca Virtual**

Ambiente on-line com materiais informativos, artigos, pesquisas científicas e modelos de consentimentos informados.

---

### **Exclusão de Cobertura de Gastos com Honorários Advocatícios**

A Instituição que possuir corpo jurídico próprio ou escritório advocatício contratado para a sua defesa em caso de processos por responsabilidade civil profissional, terá a opção de exclusão desta cobertura e, conseqüentemente, desconto no prêmio do seguro.

**IMPORTANTE: Os custos de defesa com emolumentos, laudos periciais, encargos de tradução, depósitos recursais, fianças e demais despesas (judiciais ou extrajudiciais) permanecem cobertos.**

---

### **Extensão do Período de Retroatividade<sup>3</sup>**

Caso o seguro seja uma *renovação de congênere*, daremos a cobertura retroativa da última apólice emitida na Seguradora anterior, desde que o Segurado não tenha perdido o direito ao prazo complementar na apólice da outra Seguradora.

<sup>3</sup> Para esta extensão de cobertura, não há cobrança de prêmio adicional. | O prazo complementar da Seguros Unimed seguirá o mesmo prazo complementar da congênere.

**IMPORTANTE: A retroatividade será aplicável, apenas após transcorrido o prazo complementar na outra Seguradora e desde que os fatos ou atos não sejam de conhecimento do Segurado antes da contratação da primeira apólice na Seguros Unimed.**

---

### **Cobertura em Local de Risco não Segurado**

Só a Seguros Unimed garante a proteção da Instituição segurada mesmo que o procedimento tenha sido realizado em local de risco que não seja do próprio Segurado. Este caso aplica-se excepcionalmente, para realização de procedimentos de saúde que exijam estrutura clínico-hospitalar comprovadamente mais complexa se comparada aos locais de risco indicados no mencionado questionário de avaliação. A

cobertura abrangerá apenas a responsabilização do Segurado, não se estendendo ao proprietário, locador ou qualquer outra pessoa, física ou jurídica, vinculada ao local onde se realizou o ato médico.

## 8. Âmbito de Cobertura e de Jurisdição

A Instituição segurada estará protegida para executar seus serviços voltados à área da saúde no local de risco mencionado na apólice ou, excepcionalmente, em outros locais não previamente informados para realização de procedimentos de saúde que exijam estrutura clínico-hospitalar comprovadamente mais complexa se comparada aos locais de risco indicados no mencionado questionário de avaliação.

## 9. Principais Riscos Excluídos

Abaixo estão destacadas as principais EXCLUSÕES do seguro:

**ATOS MÉDICOS PROIBIDOS POR LEIS;**

**ATOS MÉDICOS PRATICADOS PELO SEGURADO QUANDO SUA LICENÇA PARA EXERCER A PROFISSÃO ESTIVER SUSPensa, REVOGADA, EXPIRADA OU NÃO RENOVADA;**

**ERROS OU OMISSÕES COMETIDOS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ESPECIALIDADE NÃO SEGURADA;**

**ATOS PRATICADOS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO DIRETA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DOS TERCEIROS;**

**RESPONSABILIDADE CIVIL ATRIBUÍDA A OUTROS MÉDICOS, DENTISTAS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, HOSPITAIS, PLANOS DE SAÚDE, COVÊNIOS, COOPERATIVAS DE TRABALHO OU INSTITUIÇÕES SIMILARES QUE NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE DESCRITAS NA APÓLICE;**

**RECLAMAÇÕES APRESENTADAS FORA DO PRAZO DE COBERTURA DO SEGURO;**

**RECLAMAÇÕES ORIUNDAS DA RECUSA DE ATENDIMENTO A PACIENTES OU ACIDENTADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

**IMPORTANTE:** *Essas são apenas algumas das exclusões do seguro contatado. Não deixe de ler a íntegra das EXCLUSÕES constantes nas Condições Gerais que estão no site: [www.segurosunimed.com.br/rc-saude-instituicoes/condicoes](http://www.segurosunimed.com.br/rc-saude-instituicoes/condicoes).*

## 10. Sinistro: Notificação e Reclamação

A apólice contratada é à base de reclamação com notificações. Isso possibilita o registro formal junto à Seguradora, dos fatos ou circunstâncias, potencialmente danosos, cobertos pelo seguro, no caso de reclamações de terceiros, decorrentes de sua prestação de serviços.

A apólice que responderá pelo sinistro será a vigente no momento do primeiro comunicado à Seguradora, independente de ainda não haver uma ação judicial. Isso é benéfico a você, pois caso ocorra outra reclamação, em apólice de vigência posterior, seu limite máximo de garantia (LMG) não será comprometido, visto que a outra reclamação ficou vinculada à apólice anterior.

Nesta apólice, o fato gerador (consulta, procedimento, tratamento, etc.) deve ter ocorrido entre a data de retroatividade e fim de vigência da última apólice emitida. Além disso, a notificação do incidente pelo Segurado e a reclamação formal do terceiro devem ser efetuadas durante a vigência da apólice ou, ainda, até o término do prazo complementar ou suplementar, se contratado.

## »» 10.1. Notificação de um Possível Sinistro (Expectativa)

A notificação é o passo inicial, caso tenha efetuado algum procedimento que entenda não ter sido bem-sucedido e que possa originar uma reclamação de seu paciente. É muito importante que você comunique à Seguradora esse tipo de situação para que possamos tranquilizá-lo, orientá-lo sobre os próximos passos que possam ser necessários e, acima de tudo, para atender à exigência legal, sob pena de eventual perda de direito à indenização.

## »» 10.2. Comunicação de uma Reclamação Formal (Ação Judicial)

A reclamação formal caracteriza-se por uma ação judicial recebida em nome do Segurado, em decorrência de serviços profissionais prestados na área da saúde, e deverá ser comunicada a Seguros Unimed assim que o Segurado tiver conhecimento. Se a reclamação se referir a um incidente notificado (item anterior) os dados da notificação deverão ser informados. Do contrário, o Segurado terá que enviar a notificação à Seguradora.

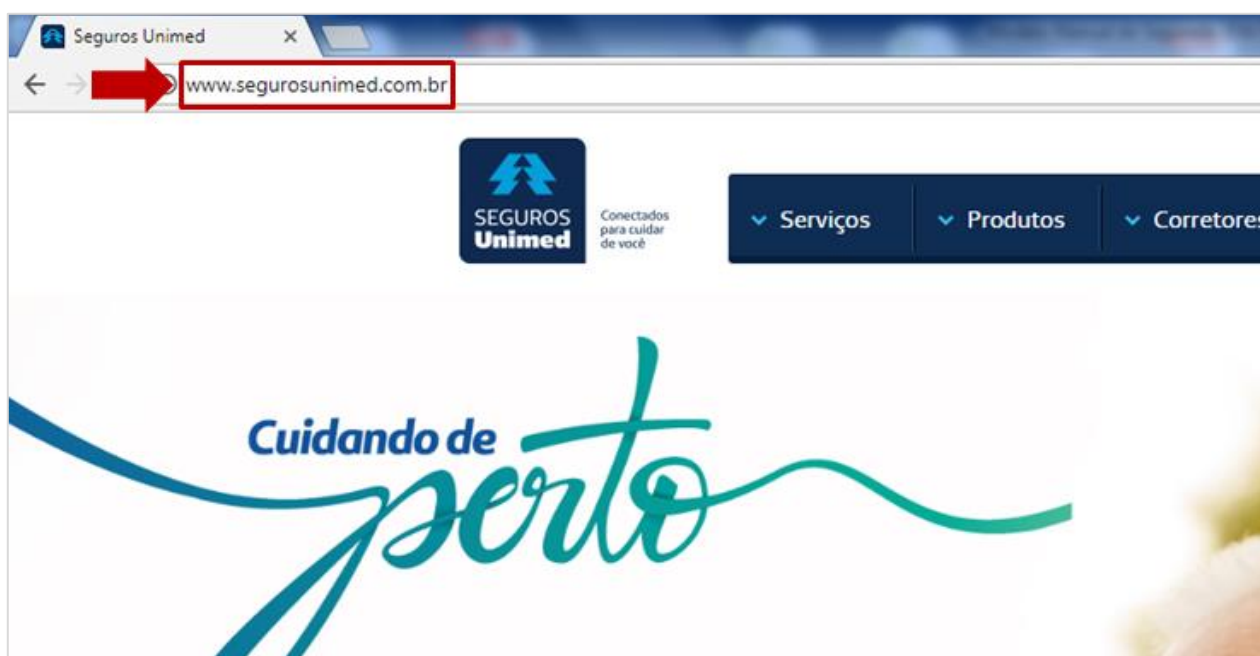
**IMPORTANTE:** Pode ser necessário o envio de informações e/ou documentos adicionais.

## »» 10.3. Passo a Passo para Efetuar uma Notificação ou Reclamação

Siga as orientações para notificar um possível sinistro ou comunicar uma reclamação formal:

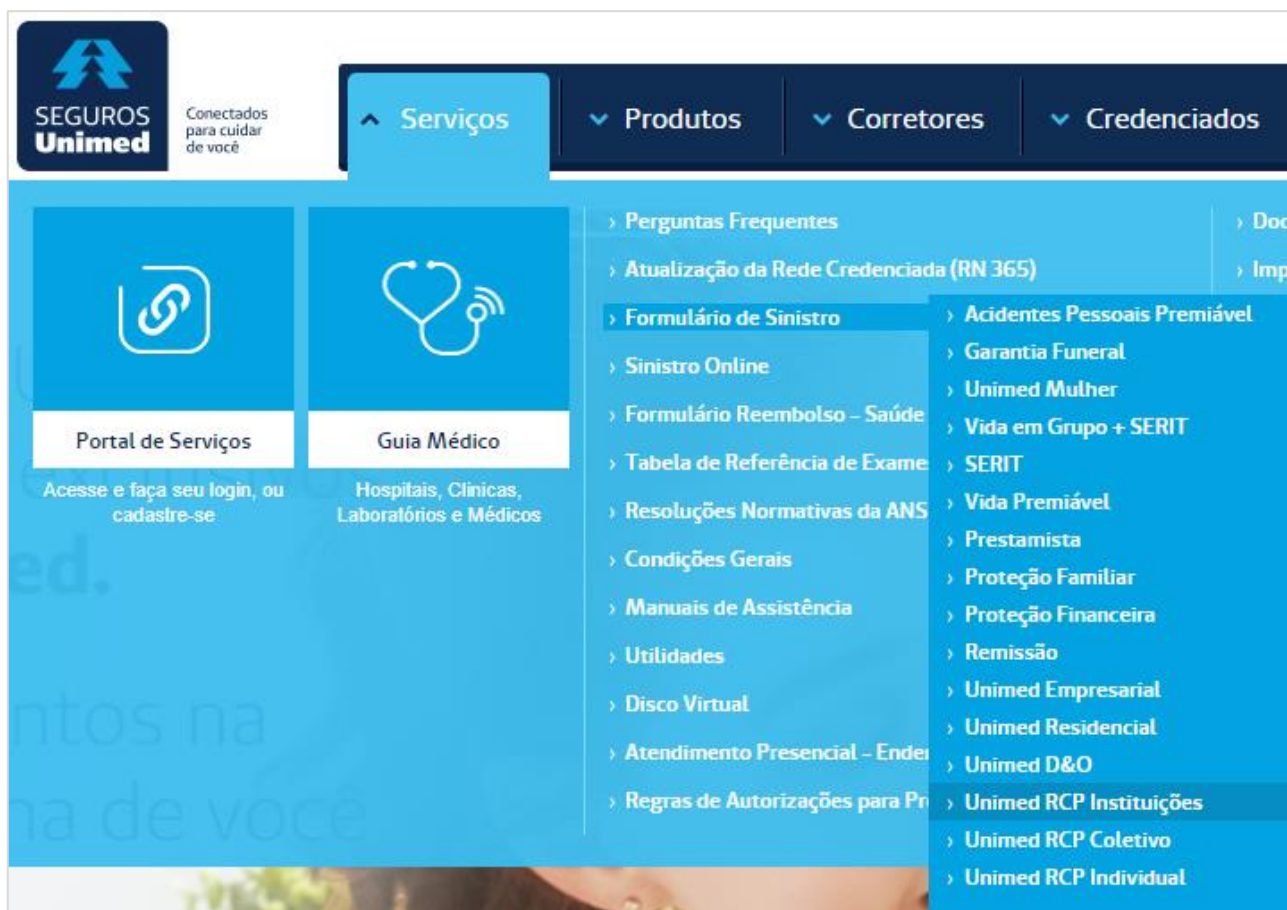
### 1º Passo

Acesse o site [www.segurosunimed.com.br](http://www.segurosunimed.com.br) através do navegador de sua preferência.



### 2º Passo

Selecione a aba **Serviços**, depois clique na opção **Formulário de Sinistro** seguida da opção **Unimed RCP Instituições**.



SEGUROS Unimed Conectados para cuidar de você

^ Serviços

▼ Produtos

▼ Corretores

▼ Credenciados

Portal de Serviços  
Acesse e faça seu login, ou cadastre-se

Guia Médico  
Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Médicos

- > Perguntas Frequentes
- > Atualização da Rede Credenciada (RN 365)
- > Formulário de Sinistro
- > Sinistro Online
- > Formulário Reembolso – Saúde
- > Tabela de Referência de Exame
- > Resoluções Normativas da ANS
- > Condições Gerais
- > Manuais de Assistência
- > Utilidades
- > Disco Virtual
- > Atendimento Presencial – Endereços
- > Regras de Autorizações para Procedimentos
- > Acidentes Pessoais Premiável
- > Garantia Funeral
- > Unimed Mulher
- > Vida em Grupo + SERIT
- > SERIT
- > Vida Premiável
- > Prestamista
- > Proteção Familiar
- > Proteção Financeira
- > Remissão
- > Unimed Empresarial
- > Unimed Residencial
- > Unimed D&O
- > Unimed RCP Instituições
- > Unimed RCP Coletivo
- > Unimed RCP Individual

## 3º Passo

Escolha a opção de formulário de acordo com o que deseja comunicar a Seguros Unimed.



Você está em [Home](#) \ [Serviços](#) \ [Formulário de Sinistro](#) \ [Unimed RCP Instituições](#)

Vida Premiável Unimed Empresarial Unimed Residencial Unimed D&O Unimed RCP Instituições Unimed RCP Coletivo Unimed RCP Individual

## Formulários de Sinistro

**IMPORTANTE**  
Para comunicar atos, fatos ou circunstâncias que possam gerar uma Reclamação contra o Segurado no futuro, preencha o **Formulário de Notificação**.  
Para comunicar ações judiciais, extrajudiciais ou outras demandas pecuniárias contra o Segurado, preencha o **Formulário de Reclamação**.

[Formulário de Notificação - RCP](#)  
[Formulário de Reclamação - RCP](#)

### 11. Franquia | Participação Obrigatória do Segurado (POS)

No momento de ser efetuado o pagamento pelo seguro, será deduzido o valor da franquia ou POS estipulada na apólice.

## 12. Comunicados

Estamos conectados para cuidar dos nossos clientes. Fique atento aos nossos comunicados!

Acompanharemos de perto a apólice contratada e, se houver qualquer situação que requeira alguma ação, nós enviaremos, através do e-mail cadastrado, comunicados de alerta.

Os comunicados servem para manter atualizada a situação da apólice contratada e ajudar a identificar algumas situações, por exemplo, possíveis parcelas em atraso e outros assuntos relevantes.

Siga as instruções dos comunicados que receber e mantenha o seu patrimônio protegido.

Em caso de dúvidas, em relação aos comunicados recebidos, nossa Central de Relacionamento está à disposição para sanar suas dúvidas.

## 13. Regularização Financeira

Lembre-se que apenas o pagamento das parcelas no seu devido vencimento garante a cobertura securitária contratada.

No entanto, imprevistos acontecem, por isso, se houve algum problema que impediu esse procedimento, entre em contato com seu corretor de seguros ou com a nossa Central de Relacionamento o quanto antes para regularizar a pendência e não correr o risco de ter sua apólice encerrada ou o seu período de vigência reduzido.

## 14. Renovando sua Apólice

Chegou a hora de renovar a apólice do seguro **Unimed RCP Instituições** para que o patrimônio da sua Instituição permaneça protegido, possibilitando mais tranquilidade ao desempenhar suas atividades profissionais ligadas à área da saúde. Como proceder?

Entre em contato com seu corretor de seguros ou com o escritório da Seguros Unimed de sua região e informe-se sobre os procedimentos que deve adotar.

## 15. Prazo Complementar e Suplementar

Esperamos que isso não aconteça, mas caso opte por não renovar a apólice do **Unimed RCP Instituições** junto a Seguros Unimed, ainda terá direito ao prazo complementar e ao prazo suplementar. Esses prazos funcionam da seguinte forma:

**Prazo Complementar:** período adicional de cobertura de até 36 meses, salvo negociação contrária, sem cobrança de prêmio adicional, para apresentar reclamações à Seguradora de atos ocorridos entre a data de retroatividade e o fim de vigência da última apólice.

**Prazo Suplementar:** período adicional de cobertura de 12, 24 ou 36 meses, após término do prazo complementar, mediante o pagamento de prêmio adicional, para apresentar reclamações à seguradora de atos ocorridos entre a data de retroatividade e o fim de vigência da última apólice. Para exercer o direito ao prazo suplementar, o segurado deverá requerer sua contratação por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo complementar. O prêmio adicional referente ao prazo suplementar deverá

ser pago, em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo endosso.

**IMPORTANTE:** Não haverá concessão dos prazos mencionados acima se a apólice à base de reclamações for transferida para outra seguradora que admita integralmente o período de retroatividade da apólice precedente ou se a apólice for cancelada por determinação legal, por falta do pagamento do prêmio ou por pagamento das indenizações ter atingido o limite máximo de garantia da apólice.

## 16. Canais de Atendimento: Central de Relacionamento e Ouvidoria

Você tem um canal de comunicação direto com a Seguros Unimed e pode entrar em contato conosco sempre que precisar. A nossa Central de Relacionamento está disponível para atendê-lo através dos telefones:

Atendimento Nacional: 0800 016 6633

Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 770 3611

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 20h (exceto feriados nacionais)

Através deste canal é possível: solicitar 2ª via de boleto; reprogramar débitos em sua conta; solicitar 2ª via de apólice; entre outros.

Se preferir, pode acessar o site [www.segurosunimed.com.br/fale-conosco](http://www.segurosunimed.com.br/fale-conosco) e seguir as orientações de comunicação online.

Você ainda tem à sua disposição a nossa ouvidoria, um canal de comunicação diferenciado, em função das suas características de autonomia, independência e imparcialidade. Se você não concordar com a decisão adotada por determinada área responsável e/ou não obter sucesso em seus pleitos junto à Seguros Unimed e não tiver recorrido à esfera judicial pode entrar em contato através do:

Site: [www.segurosunimed.com.br/ouvidoria](http://www.segurosunimed.com.br/ouvidoria)

Telefone: 0800 001 2565

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h (exceto feriados nacionais)

## 17. Escritórios Regionais

Para melhor atender seus clientes e corretores, a Seguros Unimed possui Escritórios Regionais localizados em 22 pontos do território brasileiro. Veja qual deles atende a sua localidade e, se precisar, entre em contato conosco.

### 17.1. Sudeste

#### São Paulo

**Escritório Regional São Paulo** - Tel: (011) 3265-9555

**Escritório Regional Bauru** - Tel: (014) 3226-4289

**Escritório Regional Campinas** - Tel: (019) 3231-2116 | 3237-8322

**Escritório Regional Ribeirão Preto** - Tel: (016) 3911-5868

**Escritório Regional São José do Rio Preto** - Tel: (017) 3222-2938

**Escritório Regional Vale do Paraíba** - Tel: (012) 3941-7736

---

**Espírito Santo**

**Escritório Regional Vitória** - Tel: (027) 3324-8854 | 3324-3490 MG

---

**Minas Gerais**

**Escritório Regional Belo Horizonte** - Tel: (031) 3485-1617

**Escritório Regional Varginha** - Tel: (035) 3221-4071

---

**Rio de Janeiro**

**Escritório Regional Rio de Janeiro** - Tel: (021) 2233-3393 | 2233-0694 | 2233-2162

---

**» 17.2. Sul**

---

**Paraná**

**Escritório Regional Curitiba** - Tel: (041) 3387-4149 | 3387-4147

**Escritório Regional Londrina** - Tel: (043) 3344-2211

---

**Santa Catarina**

**Escritório Regional Florianópolis** - Tel: (048) 3224-2842

---

**Rio Grande do Sul**

**Escritório Regional Caxias do Sul** - Tel: (054) 3419-8103 | 3202-1165 | 3202-1130

**Escritório Regional Porto Alegre** - Tel: (051) 3330-1006

---

**» 17.3. Centro-Oeste**

---

**Distrito Federal**

**Escritório Regional Brasília** - Tel: (061) 3323-1303 | 3322-8702

---

**Goiás**

**Escritório Regional Goiânia** - Tel: (062) 3251-6454

---

**Mato Grosso**

**Escritório Regional Cuiabá** - Tel: (065) 3324-1516

---

**» 17.4. Nordeste**

---

**Ceará**

**Escritório Regional Fortaleza** - Tel: (085) 3264-5955

**Pernambuco**

**Escritório Regional Recife** - Tel: (081) 3222-7044 | 3222-7045

**Sergipe**

**Escritório Regional Aracajú** - Tel: (079) 3211-3781

**Bahia**

**Escritório Regional Salvador** - Tel: (071) 3342-6165

## » 17.5. Norte

**Amapá**

**Escritório Regional Amapá** - Tel: (085) 3264-5955

**Amazonas**

**Escritório Regional Amazonas** - Tel: (092) 99214-1732

**Pará**

**Escritório Regional Pará** - Tel: (085) 3264-5955

**Roraima**

**Escritório Regional Salvador** - Tel: (092) 99214-1732



## 18. Portfólio Seguros Unimed

Conheça um pouco mais o nosso portfólio e veja quais soluções a Seguros Unimed oferece para você.

Conte conosco para protegê-lo e também, para garantir segurança e tranquilidade para sua família, sua residência, sua empresa e seus colaboradores.

### Ramos Elementares



*Seguros desenvolvidos com o objetivo garantir as perdas, danos ou responsabilidades sobre objetos ou pessoas.*

### Vida



*Produtos que garantem ao beneficiário o pagamento de indenização em caso de morte natural e/ou acidental do segurado ou, conforme contratação, indenização para o próprio segurado em caso de invalidez.*

### Previdência



*Produtos que auxiliam no planejamento de um futuro tranquilo e com qualidade de vida na aposentadoria.*

### Saúde



*A Seguros Unimed tem os seguros de saúde com os melhores serviços e ampla cobertura médico-hospitalar, proporcionando qualidade de vida e bem-estar. Os produtos têm características e modalidades diferentes, partindo de planos regionais com rede funcional a planos com rede e coberturas diferenciadas.*

### Odonto



*Manter a saúde bucal é o primeiro passo para uma vida mais alegre. A Unimed Odonto é a operadora de planos odontológicos do Sistema Unimed, sob gestão da Seguros Unimed, e oferece planos para diferentes perfis com condições exclusivas e ampla cobertura nacional.*



Unimed Seguros Patrimoniais S.A. | CNPJ/MF: 12.973.906/0001-71 | Reg. SUSEP 01970  
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 | Cerqueira César | São Paulo - SP | CEP: 01410-901  
Atendimento Nacional: 0800 016 6633 | Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800 770 3611  
Ouvidoria: acesse [www.segurosunimed.com.br/ouvidoria](http://www.segurosunimed.com.br/ouvidoria) ou ligue 0800 001 2565  
[www.segurosunimed.com.br](http://www.segurosunimed.com.br)